



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 14/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora **ELIENE DA SILVA SILVEIRA - ENFERMEIRA** deste Poder Executivo, para empreender viagem, Para participar da Oficina de Qualificação do Rastreamento do Câncer do Colo do Útero no dia 08/04/2025 para os profissionais dos municípios, visando o início do atendimento do Laboratório de Citopatologia, implantado no Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO) para realização e emissão dos laudos do exame Citopatológico do Colo do Útero, utilizando o novo método de coleta em meio líquido. Em Palmas TO.

Devendo sair as 21h00min do dia 07/04/2025 e com hora prevista para chegada as 04h00min do dia 09/04/2025 com direito a percepção de 1/5 (Uma e Meia) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 691,50 (seiscentos Noventa Um reais e Cinquenta Centavos).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 dias do Mês de Abril de 2025.

STEPHANEALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1d740f-04042025125809**